



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO I – Nº00197 – PARNAMIRIM, RN, 11 DE MAIO DE 2011

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0407, DE 09 DE MAIO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar RICARDO HENRIQUE DE BRITO TAVARES ARAÚJO do cargo em comissão de Encarregado de Serviço lotado no Gabinete Civil – GACIV, a partir de 09 de maio de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0408, DE 09 DE MAIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear LEONEL FRANCISCO DAS CHAGAS para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado no Gabinete Civil - GACIV, a partir de 09 de maio de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0409, DE 09 DE MAIO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ÉDER MOURADA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Patrimônio e Pessoal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETRA, a partir de 09 de maio de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0410, DE 09 DE MAIO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar HUDSON RUFINO DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Educação de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETRA, a partir de 09 de maio de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0411, DE 09 DE MAIO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ANACLÁUDIA BRITO DA NÓBREGA do cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETRA, a partir de 09 de maio de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0412, DE 09 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear HUDSON RUFINO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Patrimônio e Pessoal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETRA, a partir de 09 de maio de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0413, DE 09 DE MAIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear ANA CLÁUDIA BRITO DA NÓBREGA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Educação de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETRA, a partir de 09 de maio de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0414, DE 09 DE MAIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear ÉDER MOURADA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETRA, a partir de 09 de maio de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

SEMUT
PORTARIAS

**PORTARIA Nº 07/2011 – SEMUT /GS
PARNAMIRIM, 19 DE ABRIL DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, visando a organização funcional da Secretaria, bem como o melhor atendimento aos contribuintes,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todos os servidores públicos municipais aqui lotados, estão obrigados a registrar qualquer saída das dependências da Secretaria, seja por questões pessoais ou profissionais.

Art. 2º - O registro previsto no artigo anterior se dará através de Papeleta de Saída, assinada e registrada pela Secretária Adjunta de Tributação.

Parágrafo único – O registro da Papeleta de Saída será realizado na Secretaria do Gabinete.

Art. 3º - A inobservância do disposto nesta determinação ocasionará a notificação formal do servidor.

I - As notificações serão informadas a Secretaria de Recursos Humanos para constarem na ficha funcional do servidor.

II – O registro de 03 (três) notificações no período de 06 (seis) meses ocasionará a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO
Secretario Municipal de Tributação

PAPELETA DE SAÍDA

NOME: _____
MAT. Nº _____ ---- _____
SETOR: _____
JUSTIFICATIVA: _____

HORÁRIO DE SAÍDA: _____
HORÁRIO DE RETORNO: _____

REQUERENTE

AUTORIZADO POR

DOM NA INTERNET

**acesse o site: parnamirim.rn.gov.br
e fique por dentro das ações
realizadas no município**